



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 202/2022

Súmula: Decreta Luto Oficial no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Paulo Frontin devido ao falecimento do Senhor **EGÍDIO VIAL**, pai do Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial e da Servidora da Câmara Municipal de Vereadores Nádia Lúcia Vial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 27 de agosto de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal